

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR WILTON
LEAL MARINHO DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Wilton Leal Marinho dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. Wilton Leal Marinho dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da gestão pública, da governança e da inovação no âmbito do Estado de Mato Grosso e, especialmente, com impactos diretos e indiretos no Município de Cuiabá.

Servidor efetivo da carreira de Gestores Governamentais, com sólida formação acadêmica em áreas estratégicas da administração pública, como Gestão de Políticas Públicas, Auditoria Governamental, Gestão Tributária e Gerenciamento de Projetos, o homenageado construiu trajetória marcada pela excelência técnica e compromisso com a eficiência administrativa .

Ao longo de sua atuação profissional, ocupou funções de destaque na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, contribuindo significativamente para o fortalecimento de práticas modernas de governança, monitoramento de políticas públicas e gestão orientada a resultados, além de atuar em áreas sensíveis como tratamento de dados, planejamento territorial e avaliação de políticas públicas .

Importa destacar, ainda, sua relevante contribuição no âmbito municipal, tendo exercido funções na Prefeitura de Cuiabá, especialmente nas áreas de planejamento, finanças e desenvolvimento econômico, colaborando diretamente para o aprimoramento da gestão pública local e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população cuiabana.



Sua trajetória profissional revela não apenas competência técnica, mas também dedicação ao interesse público, compromisso com a inovação e atuação estratégica na construção de uma administração pública mais eficiente, transparente e orientada a resultados.

Diante disso, a concessão do Título de Cidadão Cuiabano configura justo e merecido reconhecimento por parte desta Casa Legislativa àqueles que, mesmo não sendo naturais do Município, contribuem de forma significativa para o seu desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

